



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DECRETO LEGISLATIVO  
QUE ESTABELECE PONTO  
FACULTATIVO NO ÂMBITO  
DO PODER LEGISLATIVO  
NO MUNICÍPIO DE VILA  
NOVA DOS MARTÍRIOS-  
MA.”**

**JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA**, usando de suas  
atribuições legais e regimentais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no Poder  
Legislativo, no dia 17 de abril de 2025, véspera do feriado de Sexta-  
Feira Santa (sexta-feira da paixão), dia 18 de abril.

**Art. 2º**- Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser  
convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação  
ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE ABRIL DE 2025.**

  
**JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal